



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - Site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

ATO-TESTE PROGRESSO.DOC

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo nº: 46/2024

Objeto: Serviço de aquisição de Plataforma online para realização de prova do Teste de Progresso Interno dos discentes da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ. A edição deste ano, do Teste de Progresso Interno da FMJ, deverá ocorrer até o final do mês de abril aos seus 720 alunos.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021

Contratada: MAXIMIZE COMÉRCIO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA. EPP

Valor global/total: R\$ 4.968,00 conforme orçamento enviado pela empresa acima, a qual preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução do serviço.

Prazo de execução/entrega: 20 dias

Justificativa: Teste de Progresso (TP) é uma avaliação longitudinal seriada e abrangente que apresenta uma série de vantagens para a formação, além de fornecer subsídios para a tomada de decisões acadêmicas de grande impacto. Assim, ele permite que seja avaliada a evolução do estudante, bem como das turmas, ao longo do curso. **Sendo assim, podemos considerá-lo um instrumento fundamental para a garantia de uma autoavaliação pelos discentes e pelo curso como um todo, já que serve também como alicerce para constantes reavaliações curriculares e dos processos avaliativos aplicados. Assim a demanda está compatível com as finalidades da instituição, tanto que a FMJ aprovou em congregação a necessidade de treinar os alunos para avaliações externas que tragam algum tipo de ranqueamento e projeção para a instituição. Solicita-se que seja feita a aquisição fora dos moldes eletrônicos em caráter de urgência porque a resolução da modalidade de prova online foi tomada em reunião entre a coordenação de cursos, assessoria pedagógica e diretoria no início de março/2024; após o levantamento das dificuldades apontadas pela coordenação de cursos em relação à prova realizada em 2023.**

José Carlos Tresmondi
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Ratifico a justificativa apresentada pelo Gerente de Administração, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à MAXIMIZE COMÉRCIO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA. EPP no valor de R\$ 4.968,00.

Encaminhe-se ao setor de compras para prosseguimento.

Profa. Dra. Ana Carolina M. de Camargo
Diretora em Exercício